



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO**

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Presencial

**Guarantã do Norte-MT
2017**



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Avançado Guarantã do Norte

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

REITOR

José Bispo Barbosa

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Willian Silva de Paula

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Glauca Mara de Barros

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Levi Pires de Andrade

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Wander Miguel de Barros

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Marilane Alves Costa

DIRETORA DE ENSINO MÉDIO

Cacilda Guarim

DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS

João Germano Rosinke

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Luciano Endler

COORDENADOR DO CURSO

Valdenor Santos Oliveira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

(Portaria IFMT/GTA nº 044, de 08 de Dezembro de 2016)

Valdenor Santos Oliveira (Presidente)

Euripedis Norberta da Silva

Lourenço José Cavalcante Neto

Thiago Santana Cotrin

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. PERFIL INSTITUCIONAL	6
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	11
4. CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>	14
4.1. Identificação do <i>Campus</i>	14
4.2. História do <i>Campus</i>	14
4.3. Perfil do <i>Campus</i>	15
5. JUSTIFICATIVA	15
6. OBJETIVOS	19
6.1. Objetivo Geral	19
6.2. Objetivos Específicos	19
7. DIRETRIZES	19
8. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO	22
9. PÚBLICO ALVO	22
10. INSCRIÇÃO	22
11. MATRÍCULA	23
12. TRANSFERÊNCIA	23
12.1. Transferência Interna	24
12.2. Transferência Externa	24
12.3. Transferência <i>ex-officio</i>	25
13. PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO	26
14. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	27
15. MATRIZ CURRICULAR	32
16. FLUXOGRAMA	33
17. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	34
18. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	51
19. METODOLOGIA	52
20. AVALIAÇÃO	53
20.1. Recuperação.....	56
20.2. Prova Final	57
21. AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	58
22. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE CURSO	58
23. PLANO DE MELHORIAS DO CURSO	58

24. ATENDIMENTO AO DISCENTE	59
25. POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO	60
26. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	60
27. QUADRO DE DOCENTES	60
28. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, referente ao Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, proposta pelo parecer CNE/CEB nº 11 de 12 de junho de 2008, parecer CNE/CEB nº 3 de 09 de julho de 2008 e Portaria nº 870 de 16 de julho de 2008. Este projeto pedagógico de curso se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o referido curso técnico, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, destinado a estudantes que já concluíram o Ensino Médio e buscam a formação técnica profissionalizante.

Esta proposta curricular está baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educacional nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e atualizada pela Lei nº 11.741/2008, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a educação profissional técnica de nível médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Dentro da função social do IFMT, o curso pretende estimular a formação humana integral por meio de uma oferta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, tecnologia, trabalho e cultura, visando à formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente, comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

A educação profissional técnica de nível médio, além de possibilitar o resgate do princípio da formação humana em sua totalidade, também visa superar a visão dicotômica entre o pensar e o fazer, assim como superar o dualismo entre cultura geral e cultura técnica, historicamente vivenciada na educação brasileira em que, de um lado, permeia a educação geral para as elites e de outro, a formação para o trabalho destinado à classe trabalhadora.

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio visa propiciar uma formação humana e integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitui em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos

estudantes (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005).

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos. Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso constitui-se em uma autarquia instituída pelo Governo Federal através da Lei nº 11.892/2008, oriunda dos antigos CEFET Cuiabá, Mato Grosso e Escola Agrotécnica de Cáceres. Atualmente possui 14 campi em funcionamento: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá-Octayde Jorge da Silva, Cuiabá-Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, São Vicente, Sorriso, Rondonópolis e Várzea Grande.

Existem ainda os núcleos avançados, localizados nos municípios de Jaciara, Campo Verde, Sapezal, Jauru, Paranaíta e os campi avançados, sendo eles: Tangará da Serra, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Sinop e Guarantã do Norte.

Atendendo à legislação e a uma demanda social e econômica, o IFMT tem focado sua atuação na promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 6º, da Lei de criação dos IFs (Lei 11.892/2008):

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

Desde a sua criação, a Instituição iniciou um processo de expansão que atualmente oferta ensino, pesquisa e extensão a aproximadamente 17.800 alunos em todas as regiões do Estado de Mato Grosso, com previsão de que em 2018 tenha cerca de 22 mil alunos nos cursos presenciais, segundo o plano de oferta de cursos e vagas contido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018).

Através da UAB (Universidade Aberta do Brasil), o IFMT está presente em 15 outros municípios do Estado, ofertando ensino a distância para cerca de 900 graduandos em cursos superiores e cerca de 6.694 alunos do programa Profucionário.

O IFMT oferta também cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, além de programas sociais do Governo Federal voltados para a formação profissional e elevação da escolaridade de pessoas, inclusive em situação de vulnerabilidade social.

Diante da estrutura “multicampi” do IFMT, alguns apresentam especificidades quanto à sua estrutura e oferta de cursos, como por exemplo, os campi localizados em São Vicente, Confresa, Campo Novo do Parecis, Juína e Cáceres, que possuem vocação agropecuária, possuindo estruturas de escolas-fazenda e, dentre outras características, mantêm alojamento (residenciais estudantis), restaurante e estrutura necessária para receber alunos internos em suas sedes. Os demais campi possuem estrutura voltada para a área de prestação de serviços, indústria e comércio.

O IFMT é a principal instituição de educação profissional e tecnológica do Estado de Mato Grosso, ofertando ensino em todos os níveis de formação, além de promover a pesquisa e a extensão, estimulando docentes e estudantes através de programas que ofertam bolsas para desenvolvimento dos projetos. Nos últimos dois anos os investimentos cresceram exponencialmente nessas áreas, sendo direcionados a bolsas-auxílio, a pesquisadores e extensionistas. Os programas financiam desenvolvimento das pesquisas e projetos de extensão, conforme estabelecido também na Lei nº 11.892/2008:

Art. 6º - Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

(...)

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A promoção da inclusão social e da acessibilidade também se apresenta como metas fundamentais do IFMT, estando inclusive definida como tal no estatuto da Instituição, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2009:

Art. 4º - O IFMT, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

I - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, publicidade e gestão democrática;

II - verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;

III - eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do

conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos educacionais, locais, sociais e culturais;
IV - inclusão de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; e
V - natureza pública e gratuita do ensino regular, sob a responsabilidade da União.

O IFMT desenvolve função estratégica no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, na medida em que a qualificação profissional, o incentivo à pesquisa, os projetos de extensão e as demais ações da instituição estão diretamente relacionados ao aumento da produtividade, inovação nas formas de produção e gestão, melhoria da renda dos trabalhadores e na qualidade de vida da população em geral. Nesse sentido, a missão da instituição está voltada para “Educar para a vida e para o trabalho”, sempre focada no compromisso com a inclusão social.

Assim entendida, para que se compreenda a grande responsabilidade social e de inclusão do IFMT, pela capacitação de trabalhadores e pela formação de profissionais qualificados para a atuação no mundo globalizado, é oportuno apresentar, sinteticamente, uma caracterização do Estado de Mato Grosso, que se apresenta dividido em microrregiões bem definidas do ponto de vista socioeconômico.

O Estado de Mato Grosso está localizado na Região Centro-Oeste do Brasil, ocupando uma extensão territorial de 903.378,292 km², tendo como limites: Amazonas, Pará (N); Tocantins, Goiás (L); Mato Grosso do Sul (S); Rondônia e Bolívia (O). Atualmente o Estado conta com 141 municípios, distribuídos em cinco mesorregiões e uma população estimada pelo IBGE (2015b) em 3.265.486 habitantes.

A grande extensão territorial e a ocorrência de peculiaridades em cada meso e microrregião, assim como entre municípios, têm feito com que ocorram ilhas de desenvolvimento, o que pode ser observado pelos diferentes índices de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios. A capital do estado, por exemplo, é de 0,785, enquanto que o de Confresa, no nordeste do estado, é de 0,668, e o de Campinápolis é de apenas 0,538. Apesar dos avanços das últimas décadas, que elevaram o IDH do Estado de 0,449, em 1991, para 0,725, em 2010, em termos numéricos, 84% dos municípios (119 dos 141 municípios) apresentam IDH abaixo do índice do Estado. (IBGE, 2015a).

Além da diversidade cultural e socioeconômica, o estado possui também

grande diversidade de ambientes naturais, possuindo três biomas em sua extensão territorial: Amazônia, Cerrado e Pantanal, nas quais existem 23 unidades de conservação federais, 45 estaduais, e 35 municipais, distribuídas entre reservas, parques, bosques, estações ecológicas e Reserva Particular do Patrimônio Nacional (RPPN). (SEMA, 2015).

A população indígena totaliza 51.696 habitantes (IBGE, 2015a). A maior parte das suas etnias está concentrada nas mesorregiões Norte e Nordeste mato-grossense, distribuídas em 60 áreas legalmente protegidas. Nesse cenário, destacam-se os municípios de Juína e Guarantã do Norte, contemplados com *Campus* e *Campus Avançado* do IFMT, localizados em regiões privilegiadas com a presença de grande número de povos indígenas.

Conforme dados estatísticos do Censo Educacional do ano de 2010, realizado pelo IBGE (2015a), no Estado de Mato Grosso, há 977.102 alunos, sendo que apenas 115.541 estão matriculados no ensino superior. A maior parte das matrículas ocorre na mesorregião centro-sul mato-grossense.

Em relação à alfabetização, 357.183 pessoas não foram alfabetizadas, sendo que grande parte encontra-se com mais de 30 anos, o que demonstra a necessidade de intensificar ações educacionais para essa população.

Mato Grosso é destaque quando se trata de Produto Interno Bruto (PIB), apresentando um dos melhores desempenhos do Brasil, com um PIB aproximado de R\$ 71 bilhões e uma renda per capita anual de R\$ 23.218,24 (dados de 2011). (IBGE, 2015b).

O agronegócio é o principal responsável pela elevação do PIB e da renda per capita do Estado. Em seguida, destacam-se o comércio, os serviços de saúde, de educação e seguridade social e as atividades imobiliárias.

Os principais segmentos industriais do Estado são os relacionados a produtos alimentícios, fabricação de produtos de madeira, fabricação de combustíveis e produção de álcool, fabricação de minerais não metálicos e outros. (PORTAL MATO GROSSO, 2008).

Nesse contexto, destaca-se o município de Cuiabá, que ocupa uma posição geográfica privilegiada, situado no centro geodésico da América do Sul, faz limite com os municípios de Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande, Jangada, Acorizal e Rosário Oeste.

A economia de Cuiabá está centralizada no comércio e na indústria, possuindo

o maior parque industrial do Estado. O Estado vivencia um crescimento significativo no número de postos de trabalho, com a abertura de mais de 100 mil novas empresas nos últimos cinco anos, destas, 84.387 foram no setor do comércio, 15.670 no de indústria e 2.861 na área rural.

Nos últimos 10 anos, foram gerados em Mato Grosso 304.691 novas vagas de empregos formais, um crescimento de 105%, sendo pela ordem de contribuição, 74.228 na administração pública, 69.679 no setor de serviços, 58.697 na indústria, 57.837 no comércio e 44.255 no setor rural. No sul do estado predomina a agropecuária, no oeste, a agroindústria, com a produção de frutas e a pecuária, com a criação de aves, suínos e bovinos para exportação. (SEPLAN MATO GROSSO, 2013).

Em 2008, a administração pública, com 143.870 empregados, era o maior setor empregador do Estado, correspondendo por 24% do total. O setor rural contribui com 12%. Os setores industrial, comercial e o de serviços complementam o quadro estadual de empregos formais com 64% do total. (SEPLAN MATO GROSSO, 2013).

Pelas considerações expostas, o território de Mato Grosso pode ser analisado como uma região de grande importância nacional e com potenciais cada vez mais crescentes nos campos econômicos, culturais e sociais, reunindo condições de ter um Instituto Federal de referência no Brasil, devido à grande demanda educacional que se apresenta ao IFMT para o desenvolvimento do Estado, sobretudo em termos de educação tecnológica e profissional.

Em face desses fatos apontados, é importante que os projetos atuais contemplem a multiplicação do acesso à educação para, assim, fomentar o desenvolvimento também das regiões menos desenvolvidas.

O ideal do IFMT estabelece que a sua função principal diz respeito à produção e disseminação do conhecimento. Assim, é inerente ao IFMT a difusão da cultura, a investigação científica, a educação holística, o ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades de extensão.

Essa definição torna evidente que o papel do IFMT extrapola o âmbito restrito do ensino das profissões promovidas em seus cursos. Embora a formação se constitua numa das suas funções, a sua missão fundamental refere-se à produção do conhecimento, à capacidade de fazer questionamentos e ao exercício da criticidade, mediante os quais pode tornar possível o desenvolvimento da

capacidade de resposta aos problemas e desafios vivenciados pela sociedade em diferentes campos.

Contudo, tem-se discutido de forma bastante significativa à tematização de ações que refletem a inserção das Instituições de Ensino no contexto social da comunidade a que está inserida. Essa máxima se constitui legítima devido às políticas públicas difundidas no Brasil nos últimos 10 anos para este fim. O objetivo de se fazer esse chamamento às instituições de ensino é fomentar o papel das mesmas dentro da perspectiva da responsabilidade social no campo da formação. Essa discussão se estende a todas as modalidades de ensino, o que acarreta uma análise criteriosa por parte das instituições no tocante à eleição de políticas de responsabilidade social para que não se confunda com políticas de assistencialismo.

Sua função social, como escola pública, alarga-se na medida em que atualmente o mercado de trabalho exige das pessoas a continuidade da formação ao longo da vida, o que implica no desenvolvimento de competências geradoras da capacidade de percepção e expressão na qual o cidadão/profissional precisa estar não só atualizado em sua área específica como também em relação ao que está acontecendo em seu entorno. Essa concepção de educação inclusiva pressupõe o comportamento crítico e criativo, audacioso, desencadeador de ações voltadas à solução de impasses e problemas do cotidiano.

Pode-se dizer, então, que dentro do contexto local, regional, nacional e mundial de grandes transformações de paradigmas, o IFMT apresenta-se estratégico para o sistema educacional, comprometido com o equilíbrio na utilização dos recursos naturais, bem como agente da política do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A história do município de Guarantã do Norte se inicia em 1970, quando a BR-163 passa a cruzar os caminhos estaduais permitindo o acesso aos seus limites mais remotos (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007). Em 1980, ocorreu a inicialização do Projeto de Assentamento de Colonos (PAC) – Peixoto de Azevedo, procurando alocar agricultores que foram desapropriados no Estado do Rio Grande do Sul (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

Este projeto de assentamento foi orquestrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pela Cooperativa Triticola de Erechim

(COTREL). Somado a este contexto, o INCRA buscava solucionar o problema de famílias brasileiras que se dirigiram ao Paraguai – os denominados “Brasiguaios” – e que tinham perdido as condições de arrendamento de terras no país vizinho (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

Dessa maneira, em 1981 o INCRA efetiva o registro dos agricultores desapropriados no Sul do país e dos “Brasiguaios” que retornavam ao território nacional, fundando no Norte do Estado do Mato Grosso o “Povoado de Cotrel” (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007). Contudo, essa denominação não permaneceu corrente, sendo que em novembro do mesmo ano o nome do município passa a ser “Guarantã”, modificando-se em 1986 para “Guarantã do Norte” por necessidade de se diferenciar de outra referência municipal em São Paulo chamada “Guarantã” (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

A nomenclatura “Guarantã” é utilizada para batizar uma árvore da região, cuja alcunha científica é *Esenbeckia Leiocarpa*. Muito utilizada como cabo de machados, a ligação com este nome sugere a força do povo de “Guarantã do Norte” (FERREIRA, 2001; MATO GROSSO, 2007).

Fazendo fronteira com o Sul do Pará, o município possui uma população residente com aproximadamente 32.216 pessoas, sendo que destas 8.276 vivem em área rural e 23.940 em área urbana (IBGE, 2010). A população é marcada pela predominância de jovens e adultos entre 15 e 40 anos de idade (IBGE, 2010). Abriga em sua faixa territorial parte da Terra Indígena Paraná e parte da Reserva Indígena Terena Gleba Iriri (IBGE, 2015; FUNAI, 2015).

No ano de 2009, foram registradas 1.165 matrículas no ensino médio do município, sendo que em 2012 o número de estudantes matriculados ficou em 1.271, correspondendo a 14,5% da totalidade educacional local. Este processo de aumento do número de registrados nas esferas educativas no município tende a elevação, visto que sua taxa de crescimento populacional anual se encontra em torno de 3,56%, mais alta que a do Estado do Mato Grosso, 2,4%, e do Brasil, 1,64% (MATO GROSSO, 2007).

No ano de 2005, o município contava com 452 professores, sendo que cerca de 70% estavam alocados no ensino fundamental (MATO GROSSO, 2007). Em 2000, estudos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) apontavam que o “IDH – Educação” de Guarantã do Norte estava abaixo dos referenciais do estado e do país, o que implica a necessidade de investimentos e

ampliações neste setor.

De acordo com a Seplan (2007), 32,3% dos adolescentes do município não frequentavam a escola, e das pessoas entre 18 e 24 anos somente 1,7% cursavam o ensino superior. Isto configura um quadro em que a média de adolescentes em idade escolar cursando o ensino médio e dos jovens e adultos efetivamente inseridos no ensino superior estava abaixo da média do Estado de Mato Grosso e do Brasil (MATO GROSSO, 2007).

A educação municipal contou, em 2005, com 47,7% do total de alunos inseridos, o governo estadual com 44,5 % e a iniciativa privada com 7,8% (MATO GROSSO, 2007).

Segundo a SEPLAN (2007), em termos econômicos, o setor terciário - abrangendo as referências do comércio e serviços - corresponde a 92% da economia local. Dentro deste cenário, 99,4% são atividades realizadas em micros e pequenas empresas, empregando um total de 4.450 funcionários (IBGE, 2010; SEPLAN, 2007). Das atividades transformativas, as serrarias com desdobramento da madeira e a fabricação de móveis de madeira são os mais importantes, totalizando 31,2% do setor.

Com relação ao setor primário da economia, nas lavouras temporárias o arroz, a mandioca, a soja e o milho são os principais produtos. Um período com grande expressividade, informado pela Seplan (2007), foi o recorte entre 1997 e 2005, em que se observou a evolução da produtividade em 210,8%, aumentando 63,2% a totalidade das toneladas geradas e diminuindo a área total de plantio em 6,5%.

Na lavoura permanente a banana é o principal cultivo (IBGE, 2006; MATO GROSSO, 2007). Contudo, sua área de plantio foi reduzida em 94,4% e sua produtividade impactada em 64,2%, alterando sua expressividade econômica (IBGE, 2006; MATO GROSSO, 2007). Já o rebanho total possuiu um aumento de 59,4% de 1997 a 2005, tendo como o principal expoente a criação de bovinos, seguida por aves e suinocultura (MATO GROSSO, 2007). Isto, de maneira ampla, faz com que o principal produto de origem animal no município seja o leite, acompanhado, em menor escala, pelo mel de abelha (MATO GROSSO, 2007).

O Produto Interno Bruto (PIB) municipal em 2004 foi de 144 milhões de Reais, sendo o PIB *Per Capita* de suas circunscrições inferior à média do PIB *Per Capita* estadual e nacional (MATO GROSSO, 2007). A População Economicamente Ativa

(PEA) margeava, em 2007, 41,9% das pessoas residentes no local, com média salarial de R\$ 636,19 (MATO GROSSO, 2007).

De acordo com os dados do IBGE (2010), a incidência de pobreza no município ficou em torno de 31,91% de sua população, considerada elevada, mesmo com um salto positivo no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que se alterou de 0,357 em 1991 para 0,703 em 2010 (IBGE, 2010). Estes dados, em linhas gerais, são inferiores ao IDH do próprio Estado do Mato Grosso, 0,773 e do país, 0,776 (MATO GROSSO, 2007). Isto faz com que o município ocupe a 37ª posição entre os demais do Estado e a 1.665ª posição dentre os municípios brasileiros (MATO GROSSO, 2007).

Em relação à saúde, a taxa de mortes ao nascimento é de 7,5 crianças para cada mil nascidos vivos e a expectativa de vida em 68,4 anos, sendo a média no Estado do Mato Grosso 69,4 anos e no Brasil 68,6 anos (MATO GROSSO, 2007).

4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

4.1. Identificação do *Campus*

Denominação do <i>Campus</i>	<i>Campus</i> Avançado Guarantã do Norte
Data da criação	09 de maio de 2016
Portaria de criação	378 de 09 de maio de 2016
Data da publicação no DOU	10 de maio de 2016
Endereço	Linha Pascoa, Km 04 – Lote 471 – Zona Rural, CEP: 78520-000, Guarantã do Norte – MT
Contato	E-mail: gabinete@gta.ifmt.edu.br
Site	http://gta.ifmt.edu.br

4.2. História do *Campus*

O *Campus* Avançado Guarantã do Norte, pertencente ao Instituto Federal do Mato Grosso, teve suas atividades iniciadas com sua implantação, pelo reitor José Bispo Barbosa, em 04 de julho de 2014. Implantação que é resultado da parceria firmada com a prefeitura municipal de Guarantã do Norte, que adquiriu e repassou ao IFMT a estrutura do antigo Seminário dos Padres Cavanis, localizado na linha Páscoa, Guarantã do Norte-MT.

O IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte surge num contexto histórico transformador, tanto na região que abriga o município de Guarantã do Norte, quanto

no cenário nacional de expansão do ensino tecnológico, que nasce com o papel de atenuar a desigualdade social, acentuar os procedimentos de formação da economia local, gerar poder de empregabilidade à comunidade, trazer referência em ensino, transferência de tecnologia e inclusão socioeconômica.

A região a qual está inserida a cidade de Guarantã do Norte tem hoje como característica a crescente produção agrícola, o que implica na existência de uma demanda por trabalhadores qualificados para atuar nesse setor. Dessa forma, o IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte visa formar profissionais que contribuam no desenvolvimento socioeconômico, atentos à necessidade de preservação do meio ambiente através da perspectiva de sustentabilidade.

Assim, a missão do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte se constitui em ofertar educação de qualidade, no âmbito da vida e do trabalho, para a população de Guarantã do Norte e região.

4.3. Perfil do *Campus*

O IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, caracteriza-se por um perfil agrícola com objetivo de formar profissionais que atuem nas áreas de produção animal, vegetal, agroindustrial e gestão rural. Além da formação de professores, oferecendo cursos de licenciatura e pós-graduação.

5. JUSTIFICATIVA

Os trabalhos para implantação e estruturação do *Campus* Avançado Guarantã do Norte culminaram com diversas ações, dentre elas o levantamento de demandas com relação aos cursos a serem ofertados.

No primeiro momento, várias reuniões foram realizadas com setores do comércio, indústria, sindicatos, onde na oportunidade seus representantes puderam expor seus anseios e expectativas com relação aos cursos que o *Campus* Avançado Guarantã do Norte ofertaria.

No segundo momento o IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, em parceria com a Prefeitura de Guarantã do Norte e Câmara de Vereadores, realizou no dia 30 de março de 2016 uma Audiência Pública convocando toda comunidade do município. Neste evento coordenado pela equipe do IFMT, foi apresentado pelo Reitor do IFMT José Bispo Barbosa, o plano de expansão da rede federal, o projeto de implantação do *Campus* Avançado Guarantã do Norte, a apresentação do prédio

provisório e adequação do espaço físico definitivo onde funcionará o IFMT, além dos eixos de cursos que compõe o catálogo nacional de cursos técnicos e tecnológicos. Na sequência foi exposto a trajetória de definição pelo Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e lançado o edital de seleção com 70 (setenta) vagas divididas em duas turmas de 35 (trinta e cinco) alunos. Também foi aplicado um questionário aos presentes visando a participação da sociedade no debate para escolha dos futuros cursos que serão ofertados pelo IFMT em Garantã do Norte.

Com o avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, o deslocamento da produção para outros mercados, a diversidade e multiplicação de produtos e de serviços, a tendência à conglomeração das empresas, a crescente quebra de barreiras comerciais entre as nações e a formação de blocos econômicos regionais, a busca de eficiência e de competitividade industrial, através do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, são, entre outras, evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e as do mundo do trabalho, conseqüentemente, estas demandas impõem novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos. Nesse contexto Libâneo (2011, p. 114) discorre:

Em uma sociedade de conhecimento e de aprendizagem, é preciso dotar os sujeitos sociais de competências e habilidades para participação na vida social, econômica e cultural, a fim de não ensejar novas formas de divisão social, mas a construção de uma sociedade democrática na forma e conteúdo.

Nessa perspectiva, amplia-se a necessidade e a possibilidade de formar jovens capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los para se situar no mundo contemporâneo, de forma proativa, tanto na sociedade quanto no mundo do trabalho.

Segundo Freire (1997):

A educação é um ato de intervenção no mundo e esta deve estar a serviço das transformações sociais. O progresso científico e tecnológico que não responde fundamentalmente aos interesses humanos, às necessidades de nossa existência perde significação. Um avanço tecnológico que ameaça milhares de pessoas de perder seu trabalho deveria corresponder a outro avanço que estivesse a serviço do atendimento das vítimas do progresso anterior. Percebe-se então que esta é uma questão ética e política e não tecnológica.

Historicamente, a realidade brasileira convive com déficit na oferta de

educação profissional, uma vez que essa modalidade de educação de nível médio deixou de ser oferecida nos sistemas de ensino estaduais com a extinção da Lei nº 5.962/1971. Desde então, a educação profissional esteve a cargo da rede federal de ensino, mais especificamente, das escolas técnicas, agrotécnicas, centros de educação tecnológica, algumas redes estaduais e nas instituições privadas, em especial, as do Sistema “S”, na sua maioria, atendendo as demandas das capitais.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passando a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional, foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Portanto, tem sido pauta da agenda de governo, como uma política pública, um amplo projeto de expansão e interiorização dessas instituições educativas.

Nesse sentido, o IFMT ampliou sua atuação em diferentes municípios do Estado do Mato Grosso, com a oferta de cursos em diferentes áreas profissionais, conforme as necessidades locais. No âmbito do Estado de Mato Grosso, a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, presencial, traz a possibilidade de atendimento às mais urgentes demandas do setor agropecuário e agroindustrial, levando-se em conta que o Estado e, principalmente a região de Guarantã do Norte, têm uma atuação forte na área da pecuária, agroindústria, agricultura familiar orgânica e convencional. Quanto às exportações, os produtos derivados de soja, milho, algodão e de carnes lideram a pauta do Estado, com 95,28% do valor total exportado em 2011, segundo a Secretaria de Comércio Exterior. Mato Grosso ocupa a oitava posição no ranking nacional e a primeira posição na região Centro-Oeste em relação às transações com o exterior. A União Européia, Estados Unidos e Ásia constituem os mercados mais importantes para exportações mato-grossenses, seguidos pelos países do Mercosul.

A base da atividade econômica de Mato Grosso é a agropecuária. Tal Estado ocupa a primeira posição na produção de grãos com 49.795.700 de toneladas (24,6% da produção nacional), de acordo com os dados mais recentes acerca da safra 2014/15 publicados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Minas

Gerais (2015). Dentre as variedades na produção e cultivo, as que mais se destacam são a soja, milho e algodão, seguidos por arroz, feijão e café. As demais culturas existentes são: cana-de-açúcar, mandioca, borracha natural e frutas (manga, acerola, banana, abacaxi, coco da Bahia e, mais recentemente, uva e maracujá) (IBGE, 2015a).

O Estado ainda conta com, aproximadamente, três mil indústrias do setor agropecuário, constituindo-se em sua quase totalidade de micro ou pequenas empresas (90%). Entre elas destacam-se a indústria de madeira, ramo mobiliário e a de produtos alimentícios e bebidas (em particular soja, leite, carnes e derivados). Embora ocupada desde o século XVIII com uma economia baseada em agricultura de subsistência e pecuária extensiva resultante do ciclo da mineração, o Estado foi incorporado definitivamente ao espaço produtivo brasileiro somente na década de 90. A partir deste período, graças a uma política de incentivos fiscais e forte ação estatal, houve a implantação de grandes projetos agropecuários, atraindo, assim, importantes empresas agroindustriais, tanto de capitais nacionais quanto estrangeiros. Isso fez com que gerasse significativas transformações em sua base produtiva; a agropecuária tradicional cedendo espaço a uma agricultura modernizada e a uma pecuária que tende a se especializar.

Atualmente, a soja e o algodão são as grandes “vedetes” da produção modernizada de grãos e oleaginosas em Mato Grosso, pois estes produtos figuram entre os maiores produtores nacionais. O nível de mecanização da soja é bastante elevado, o que pode ser comprovado pelos dados de participação dessa cultura na área e na demanda de mão de obra; apesar de responder por cerca de 60% da área cultivada com as principais culturas, demandou 18% total da mão de obra, indicando uma baixa geração de empregos diretos por unidade de área. A cultura do algodão caminha na mesma direção, com a perspectiva de mecanização da colheita na maior parte do Estado. O arroz, com o milho, a mandioca e o feijão, também se destacam na ocupação da mão de obra agrícola, pois são culturas produzidas com nível tecnológico mais heterogêneo: ao lado da grande propriedade mecanizada convivem assentamentos rurais e da pequena produção não modernizada com participação significativa nessas culturas.

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio contribui para avanços tanto em termos de políticas públicas de educação e tecnologia quanto no desenvolvimento socioeconômico local, já que do contrário, aqueles

estudantes que concluem o Ensino Médio, na sua grande maioria não conseguem ingressar em um curso superior, e acabam encerrando os estudos.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Formar profissionais aptos a atuar no setor agropecuário, com capacidade para acompanhar as diferentes fases da cadeia produtiva animal e vegetal visando o desenvolvimento regional e nacional.

6.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- a) contribuir para a formação crítica e ética frente as inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;
- b) formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias nos eixos econômico, social e ambiental;
- c) estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho;
- d) instigar o interesse pela pesquisa dos assuntos relacionados à agropecuária e o constante aprimoramento profissional;
- e) proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humanos, econômicos e sociais;
- f) capacitar técnicos com habilidades que garantam as competências exigidas pelo mercado de trabalho;
- g) habilitar profissional com perfil criativo, inovador, competente, atualizado e com espírito empreendedor.

7. DIRETRIZES

A habilitação técnica de nível médio em Agropecuária atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/1996; no

Decreto Federal nº 5.154/2004; na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, do Conselho Nacional de Educação, e ainda na seguinte legislação:

- a) Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as leis que trata da educação inclusiva;
- b) Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- c) Resolução 06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) Lei nº 10.793/2003, que altera a redação dos arts. 26 e 92 da Lei nº 9.394/1996, que regulamenta a Educação Física na Educação Básica;
- e) Lei nº 11.161/2005 e o Parecer CNE/CEB nº 18/2007, que dispõem sobre a implementação da Língua Espanhola no Ensino Médio;
- f) Lei nº 12.287/2010, que altera a Lei nº 9.394/1996, no tocante ao ensino da Arte;
- g) Lei nº 11.684/2008, Parecer CNE/CEB nº 38/2006 e Resolução CNE/CEB nº 01/2009 que tratam da implementação das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Currículo do Ensino Médio; e
- h) Lei nº 11.769/2008, Parecer CNE/CEB nº 12/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade e operacionalização do ensino da música na Educação Básica.

Segundo essas diretrizes, são critérios para a organização e o planejamento de cursos, os atendimentos às demandas dos cidadãos, do mercado e da sociedade e a conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade institucional da escola ou da rede de ensino. Indicam os documentos orientadores, que competência profissional deve ser entendida como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho .

A organização curricular, consubstanciada no plano de curso, é prerrogativa e responsabilidade de cada escola, portanto, cabe a elas, consideradas as competências indicadas para cada área e com subsídios dos referenciais curriculares por área profissional, definirem:

- a) os perfis profissionais de conclusão de qualificação, de habilitação e de

especialização profissional de nível técnico cuja formulação define a identidade do curso;

- b) a organização das etapas: séries, módulos, semestres, ano, etc.
- c) a possibilidade de terminalidade correspondente a qualificações profissionais de nível técnicos identificados no mercado de trabalho;
- d) a necessidade da realização do estágio.

Durante a oferta do curso, a Instituição promoverá, de maneira transversal e integradora, ações como cursos, comemorações, eventos, orientações e outras que tratem os seguintes temas:

- a) Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009)
- b) Processo de Envelhecimento (Lei nº 10.741/2003);
- c) Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999);
- d) Educação para o Trânsito (Lei 9.503/97);
- e) Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009);
- f) Empreendedorismo (Parecer CNE/CEB nº 13/2010);
- g) Inclusão (Decreto nº 5.626/2005)
- h) Semana de Educação para Vida (Lei nº 11.988 27/07/2009)

O Projeto Pedagógico do Curso, desde sua concepção, considerando o público específico que o mesmo atenderá e os objetivos a serem alcançados têm elegido os direitos humanos como princípio norteador para a formação, desenvolvendo-os de forma integrada às ações do curso. O Projeto Pedagógico do curso atenderá a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012 e a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012 de forma transversal e permanente, baseada na compreensão do necessário equilíbrio ambiental e o respeito nas relações humanas.

Para uma abrangência do conhecimento das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena contempladas na Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, serão promovidos eventos artísticos e culturais que provoquem uma reflexão sobre as contribuições dos diferentes grupos étnicos na formação do povo brasileiro e suas histórias. Esses eventos artísticos e culturais serão programados e preparados pelos discentes e docentes do curso, a partir das discussões sobre a cultura e as relações étnico-raciais.

Por meio das temáticas acima descritas, a Instituição busca promover uma formação discente voltada para o desenvolvimento de valores, atitudes de respeito e compromisso ético, seja com o próprio estudante, com os que estão a sua volta, ou com a natureza que os cerca.

8. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

O candidato que pleitear uma das vagas destinadas ao Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio, deverá ter o ensino médio completo e participar do processo seletivo próprio, gerido pela Gerência de Políticas de Ingressos do IFMT (GPI/IFMT), que será regulamentado por edital público amplamente divulgado.

Na existência de vagas remanescentes, será publicado em edital específico quando no primeiro período, a partir do segundo período, poderão ingressar por meio de transferência, alunos oriundos de outra instituição pública, após a análise curricular e aprovação da equipe pedagógica.

9. PÚBLICO ALVO

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio será destinado aos estudantes que já concluíram o Nível Médio e buscam conhecimento profissional e tecnológico. As aulas serão ministradas no período noturno, nas instalações do IFMT, *Campus Avançado* Guarantã do Norte. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas anuais, concentradas em 1 (uma) turma por ano. A seleção e matrícula será anual e a rematrícula será semestral, obedecendo aos períodos estabelecidos no calendário escolar. O tempo mínimo para integralização das disciplinas será de 3 (três) semestres e máximo de 6 (seis) semestres.

10. INSCRIÇÃO

O candidato à vaga no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio deverá fazer sua inscrição no processo seletivo e observar os documentos exigidos no edital. O candidato também deve tomar conhecimento de todo o edital antes de realizar sua inscrição. Informações como data, horário e local serão fornecidas por edital próprio que é publicado pela Gerência de Política de Ingresso (GPI) da Reitoria.

11. MATRÍCULA

Conforme preconiza a Organização Didática do IFMT, matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do discente ao IFMT. A matrícula será efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, no local, dia e horário a serem divulgados no edital do processo seletivo. A matrícula somente será realizada no curso e turno escolhidos no ato da inscrição do processo seletivo. O candidato que não comparecer para a realização da matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida, perderá a vaga e será eliminado do processo seletivo.

Na condição de discente, uma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas da Educação Básica em cursos ofertados por instituições públicas federais, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.862, de 22 de dezembro de 1992. Será obrigatório no ato da matrícula a apresentação de:

- a) uma foto 3 x 4 recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) formulário de matrícula devidamente preenchido na Secretaria Geral de Documentação Escolar do *Campus*, assinado pelo discente ou seu responsável legal;
- d) carteira de registro geral (RG);
- e) cadastro de pessoa física (CPF);
- f) certificado de reservista (se maior de idade e homem);
- g) título de eleitor (se maior de idade);
- h) comprovante de residência;
- i) histórico escolar; e
- j) certificado de conclusão correspondente ou equivalente.

Os documentos podem ser apresentados na forma de cópias autenticadas por cartório de registro civil ou cópias simples, sendo essas acompanhadas dos originais. É de responsabilidade do discente ou seu representante legal a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de invalidação de sua matrícula a qualquer tempo, se comprovada falsidade de informações.

12. TRANSFERÊNCIA

Na existência de vagas remanescentes, poderão ingressar por meio de transferências internas, externas ou *ex-officio*, observados a Organização Didática e

o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (2012), que orientam quanto aos procedimentos em casos de transferências de alunos, bem como, a análise curricular e aprovação da equipe pedagógica para aproveitamento de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

12.1. Transferência Interna

A transferência interna permite ao discente regularmente matriculado no IFMT, mudança de turno ou mudança do curso de origem para outro curso de mesmo nível, desde que seja no mesmo *Campus*, na mesma modalidade e área afim.

A transferência interna será permitida a discentes que atendam aos seguintes critérios:

- a) ter cumprido o prazo estabelecido pelo calendário escolar;
- b) ter concluído o primeiro período do curso com aprovação em todas as disciplinas; e
- c) presente no processo de solicitação o motivo da transferência.

Não será permitida a transferência interna mais de uma vez durante o curso.

Será admitida a permuta entre dois discentes requerentes, matriculados ou com matrícula trancada no mesmo curso e série em turnos diferentes. O pedido de permuta será avaliado pelo coordenador de curso ou Diretoria de Ensino.

12.2. Transferência Externa

Transferência externa é o ato formal de migração de discentes regulares para cursos afins, do mesmo nível de ensino. A transferência externa no IFMT poderá ocorrer das seguintes formas:

- a) de um *Campus* para outro do IFMT (intercampi); e
- b) de outra instituição para o IFMT.

É vedada a transferência externa para o primeiro período letivo, exceto nos casos compulsórios, previstos em lei e, é vedada a transferência de discentes do ensino médio regular para os cursos técnicos na forma integrada.

A transferência externa somente será permitida em caso de existência de vagas. Para solicitar a transferência externa, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado na instituição de origem; e

- b) ter sido aprovado no primeiro período letivo.

Na transferência intercampi, a solicitação de vaga deverá ser feita pelo discente ao dirigente do *Campus* de origem, que formalizará o pedido ao dirigente do *Campus* de destino.

Para efetivar o processo de ingresso por meio de transferência, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) atestado de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar;
- c) ementa das disciplinas cursadas; e
- d) matriz curricular.

A solicitação de ingresso por meio de transferência externa deverá seguir os seguintes trâmites:

- a) o discente solicita ao dirigente de seu *Campus* que formalize seu pedido de vaga ao *Campus* de destino;
- b) o dirigente do *Campus* de origem formalizará o processo e o encaminhará ao dirigente do *Campus* de destino;
- c) o dirigente do *Campus* de destino encaminhará o processo à coordenação do curso, para análise e parecer; e
- d) a coordenação do curso emitirá o parecer em duas vias e devolverá o processo ao dirigente. Em caso de deferimento, solicitará junto à Secretaria de Registro Escolar a matrícula do requerente; e no caso de indeferimento, entregará ao discente uma cópia do parecer e lhe devolverá os documentos apresentados, exceto o requerimento, que será anexado ao parecer e arquivado na coordenação do curso.

Não será aceita a transferência de discentes com pendência ou sujeitos à recuperação quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária, exceto nos casos compulsórios, previstos em lei.

12.3. Transferência *ex-officio*

É a mudança de um servidor público federal civil ou militar de um município ou estado para outro, por determinação da instituição para atender aos interesses da administração pública.

A transferência *ex-officio* a que se refere o parágrafo único, do art. 49, da Lei nº

9.394/1996, será efetivada, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar discente, ou seu dependente discente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

A transferência *ex-officio* dar-se-á na forma da Lei nº 9.536/1997.

O curso de origem deverá estar devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. O interessado à transferência *ex-officio* deverá vir de instituição pública e de curso idêntico ou equivalente ao curso do IFMT para o qual pleiteia transferência.

Ao requerer matrícula por transferência *ex-officio*, o candidato deverá apresentar na Secretaria de Registro Escolar os seguintes documentos:

- a) formulário próprio expedido pela Secretaria de Registro Escolar, devidamente preenchido;
- b) fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor e CPF;
- c) fotocópia de comprovante de residência anterior e atual;
- d) fotocópia do ato que comprove a sua transferência ou a do familiar de que depende, caso em que anexará, também, documento demonstrativo dessa relação de dependência;
- e) fotocópia do ato publicado no Diário Oficial da União ou Boletim de Serviço que instruiu o pedido;
- f) histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente; e
- g) conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

Todas as cópias documentais deverão ser autenticadas.

Quando o interessado provier de instituição de ensino técnico de nível médio privada, só serão aceitas as transferências *ex-officio* quando não houver curso idêntico em instituição privada na localidade.

13. PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS DO CURSO

O profissional concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao

Nível Médio oferecido pelo IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, deverá respeitar os princípios da ética profissional e do respeito ao ser humano, ao meio ambiente, à cultura e à legislação. Deverá ainda desenvolver competências gerais que possibilite:

- a) analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem praticadas;
- b) planejar, organizar e monitorar a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e animais; a propagação de plantas em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; as atividades de processamento de alimentos a partir de matéria-prima de origem animal e vegetal;
- c) identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas;
- d) selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos tóxicos;
- e) planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita;
- f) implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade de produção vegetal;
- g) identificar e aplicar técnicas mercadológicas, para distribuição e comercialização de produtos;
- h) projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- i) aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
- j) elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal;
- k) elaborar relatórios e projetos topográficos e de impacto ambientais.

14. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003 e alterada pela Lei nº 11.645/2008, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como nos princípios e diretrizes definidos no Projeto Político Pedagógico do IFMT. Para uma abrangência do conhecimento das relações étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena contempladas nestas legislações além da Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, serão realizados eventos artísticos e culturais que promovam uma reflexão sobre as contribuições dos diferentes grupos étnicos na formação do povo brasileiro e suas histórias. Esses eventos artísticos e culturais serão programados e preparados pelos discentes e docentes do curso, a partir das discussões sobre a cultura e as relações étnico-raciais.

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção de eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, aprovado pela Resolução CEB/CNE nº 1, de 05 de dezembro de 2014. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A proposta pedagógica do curso está organizada numa base diversificada que favorece a prática da interdisciplinaridade, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica integradora de conhecimentos científicos, experiências e saberes advindos do mundo do trabalho, possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico com a capacidade de intervir em situações concretas.

A organização do curso está estruturada numa matriz curricular integrada, que tem os fundamentos no princípio da interdisciplinaridade e nos demais pressupostos do currículo integrado.

A matriz curricular do curso está organizada por disciplinas em regime seriado semestral e com uma carga-horária total de 916 (novecentas e dezesseis) horas, sendo 816 (oitocentas e dezesseis) horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 100 (cem) horas destinado ao estágio supervisionado.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas nos conceitos de interdisciplinaridade e de contextualização. Orientam-se pelo perfil profissional de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula ciência, trabalho, cultura e tecnologia, assim como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio será destinado aos estudantes que já concluíram o Nível Médio e buscam conhecimento profissional e tecnológico. As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período noturno, nas instalações do IFMT, *Campus Avançado* Guarantã do Norte, podendo ocorrer, eventualmente, atividades aos sábados no período matutino e/ou vespertino. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas anuais, concentradas em 1 (uma) turma por ano. O tempo mínimo para integralização das disciplinas será de 3 (três) semestres e o máximo de 6 (seis) semestres.

Para uma abrangência do conhecimento das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena contempladas na Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, serão promovidos eventos artísticos e culturais que provoquem uma reflexão sobre as contribuições dos diferentes grupos étnicos na formação do povo brasileiro e suas histórias. Esses eventos artísticos e culturais serão programados e preparados pelos discentes e docentes do curso, a partir das discussões sobre a cultura e as relações étnico-raciais.

Em atendimento ao § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), será ofertado em disciplina optativa, aqui entendida como uma disciplina não obrigatória, de acordo com a disponibilidade de docente para ministrá-la e número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados para cursá-la.

A Educação de Direitos Humanos, que trata a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, será abordada de forma transversal na disciplina de Legislação e Políticas Agrícolas e Ambientais. Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, a Educação Ambiental também será contemplada na disciplina específica de Legislação e Políticas Agrícolas e Ambientais.

A Instituição busca promover uma formação discente voltada para o

desenvolvimento de valores, atitudes de respeito e compromisso ético, seja com o próprio estudante os que estão a sua volta e a natureza que os cerca.

O IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte é consciente que as estratégias para a ação pedagógica no cotidiano escolar inclusivo são necessárias para que a escola responda não somente aos alunos que nela buscam saberes, mas aos desafios que são atribuídos no cumprimento da função formativa e de inclusão, tudo num processo democrático, reconhecendo e valorizando a diversidade, como um elemento enriquecedor do processo de ensino e aprendizagem. Nesse contexto o IFMT, buscará promover a Educação Inclusiva, através das seguintes estratégias:

- a) promover práticas mais cooperativas e menos competitivas nas salas de aulas e na escola;
- b) estabelecer rotinas na sala de aula e na escola em que todos recebam apoio necessário para participarem de forma igual e plena;
- c) garantir que as salas de aula tenham acomodações que permitam a participação de todos ativamente nas atividades propostas, inclusive daqueles que apresentam necessidades educacionais específicas;
- d) infundir valores positivos no sistema escolar como o respeito, a solidariedade, a cooperação, a ética, entre outros;
- e) examinar e adotar várias abordagens de ensino, para trabalhar com alunos com diferentes níveis de desempenho, reavaliando as práticas e determinando as melhores maneiras possíveis de promover a aprendizagem ativa para os resultados educacionais desejáveis.

Para dinamizar e ampliar cada vez mais a prática da Educação Inclusiva, a Política de Assistência Estudantil - PAE desenvolverá ações universais atendendo discentes, independente da situação socioeconômica, como por exemplo, o Programa Monitoria (mérito) o qual, além da oferta de bolsas aos alunos selecionados com critérios baseado em edital, tem o objetivo de sanar as deficiências de aprendizagem dos alunos que precisam melhorar o desempenho escolar através da realização de aulas monitoradas, contribuindo como uma poderosa ferramenta de inclusão escolar, uma vez que diminui a chance de evasão e reprovação. Também estimula e reconhece o aluno com elevado rendimento escolar que se habilitam como monitores. O Programa de Assistência Estudantil (PRAE) atenderá discentes em situação de vulnerabilidade social com a oferta de bolsas que contribuem com as despesas com transporte, alimentação e moradia.

Em outra linha de ação de fundamental importância para a educação inclusiva, o *Campus Avançado* Guarantã do Norte pretende realizar um trabalho de acompanhamento psicossocial por parte de profissionais da área de assistência social e de psicologia, com suporte de um pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais e intérprete de libras. Dentre as ações desta equipe estão as visitas domiciliares, encaminhamentos e desenvolvimento de projetos.

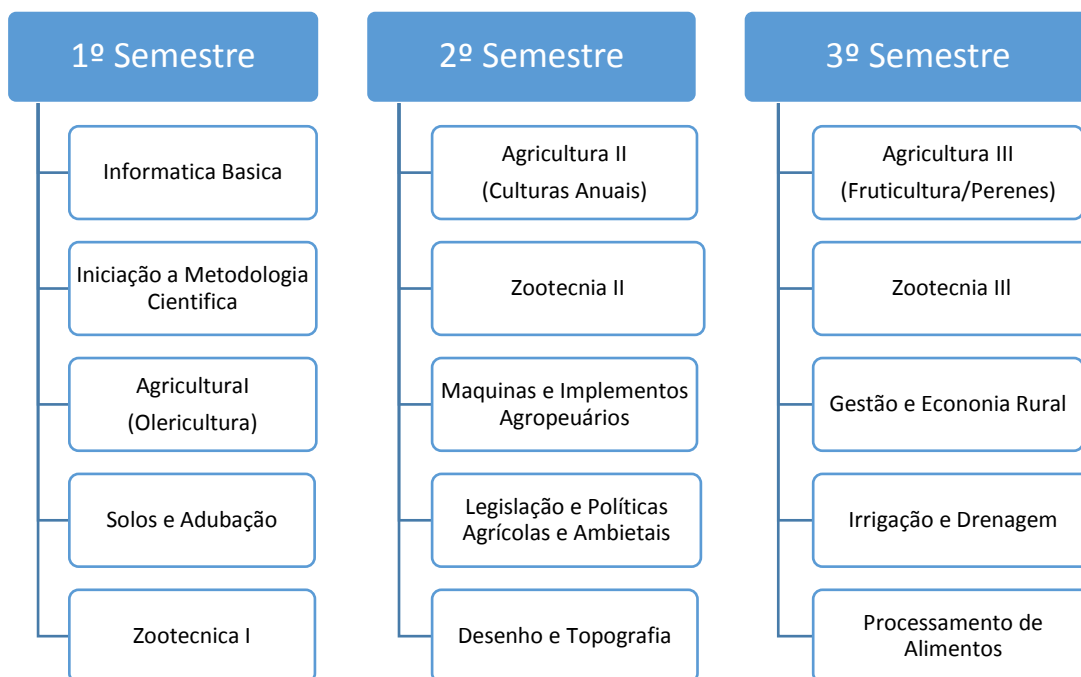
15. MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular nº 01 do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio Campus Avançado Guarantã do Norte Vigente a partir do período letivo 2017/1								
	Componentes Curriculares	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		CH Total
		Aulas/ semana	CH Semestre	Aulas/ semana	CH Semestral	Aulas/ Semana	CH Semestral	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Básica	2	34	-	-	-	-	34
	Iniciação à Metodologia Científica	2	34	-	-	-	-	34
	Solos e Adubação	4	68	-	-	-	-	68
	Agricultura I (Olericultura)	4	68	-	-	-	-	68
	Zootecnia I	4	68	-	-	-	-	68
	Agricultura II (Culturas Anuais)	-	-	4	68	-	-	68
	Zootecnia II	-	-	4	68	-	-	68
	Máquinas e Implementos Agropecuários	-	-	4	68	-	-	68
	Legislação e Políticas Agrícolas e Ambientais	-	-	2	34	-	-	34
	Desenho e Topografia	-	-	2	34	-	-	34
	Agricultura III (Fruticultura/Perenes)	-	-	-	-	4	68	68
	Zootecnia III	-	-	-	-	4	68	68
	Gestão e Economia Rural	-	-	-	-	2	34	34
	Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	4	68	68
	Processamento de Alimentos	-	-	-	-	2	34	34
	SUBTOTAL →		16	272	16	272	16	272
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS →								816h
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO →								100h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO →								916h


DISCIPLINA OPTATIVA (NÃO OBRIGATÓRIA)					
COMPONENTES CURRICULARES	2º Semestre		3º Semestre		CH Total
	Aulas/ semana	CH seme stral	Aulas/ semana	CH seme stral	
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2	34	2	34	68
TOTAL DA CARGA HORÁRIA – DISCIPLINA OPTATIVA →					68


OBS.: A duração de cada aula é de 50 (cinquenta) minutos.
CH = Carga horária (em hora-relógio)

16. FLUXOGRAMA



17. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Avançado Guarantã do Norte	
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO	
TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Informática Básica	Período: 1º Semestre
CARGA HORÁRIA: 34 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Introdução à Informática. Software e Hardware. Sistemas Operacionais. Internet. Software de edição de texto. Software de planilha eletrônica. Software de apresentação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8. ed. São Paulo, SP: Pearson Education, 2013.	
MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. Informática: conceitos e aplicações . 4. ed. São Paulo, SP: Érica, 2013.	
SANTOS, A. A. Informática na empresa . 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ANUNCIÇÃO, H. Linux total e software livre . Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2007.	
BASSO JUNIOR, P. (Ed.). Guia completo para todas as versões do Office : Microsoft Office. São Paulo, SP: Europa, [2010].	
LEVINE, J. R.; YOUNG, M. L. Internet para leigos . 13. ed. São Paulo, SP: Alta Books, 2013.	
MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Estudo dirigido de informática básica . 7. ed. São Paulo, SP: Érica, 2014.	
MORGADO, F. Formatando teses e monografias com BrOffice . Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2008.	

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Avançado Guarantã do Norte	
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO	
TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Iniciação à Metodologia Científica	Período: 1º Semestre
CARGA HORÁRIA: 34 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Aspectos gerais da Iniciação científica e questões metodológicas, a pesquisa científica, interpretação de dados da pesquisa, redação técnica e estrutura de redação de trabalhos científicos e acadêmicos, a pesquisa como forma de conhecer, o projeto de pesquisa e suas partes constituintes, técnicas e formas de comunicação científica.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ALVES, R. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Brasiliense, 2000.	
GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
VOLPATO, G. L. Publicação científica. Botucatu: Tipomic, 2003.	
LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas. 2004.	
KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.	
BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica, 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.	
VOLPATO, G. L. Ciência: da filosofia à publicação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2007.	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO


TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Solos e Adubação	Período: 1º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Definição de solos; Processos de Formação dos solos; Propriedades físico-químicas e biológicas do solo; Horizontes dos solos; macro e micronutrientes; Fertilizantes químicos, orgânicos e organominerais; Interpretação de análises de solos e recomendações; Manejo e conservação dos solos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ANDA. Manual internacional de fertilidade do solo . Piracicaba: Potafos, 1998.	
MALAVOLTA, E.; VITTI, G. C.; OLIVEIRA, S. A. Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações . Piracicaba: Potafos, 1997.	
NOVAIS, R. F. et al. (Ed.) Fertilidade do solo . Viçosa: SBCS, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
FERNANDES, C. Tópicos em física do solo . São Paulo: FUNEP, 2015.	
FERNANDES, M. S. (Ed.). Nutrição mineral de plantas . Viçosa: SBCS, 2006.	
MALAVOLTA, E.; PIMENTEL-GOMES, F.; ALCARDE, J. C. Adubos e adubações . São Paulo: Nobel, 2002.	
PEDREIRA, C. G. S. et al. Fertilidade do solo para pastagens produtivas . Piracicaba: Fealq, 2004.	
PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais . São Paulo: Nobel, 2002.	
PRADO, H. Manual de classificação de solos do Brasil . 3. ed. Piracicaba: H. do Prado, 2003.	
SIRTOLI, Â. E. et al. Diagnóstico e recomendações de manejo do solo: aspectos teóricos e metodológicos . Curitiba: UFPR, 2006.	

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Avançado Guarantã do Norte	
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO	
TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Agricultura I (Olericultura)	Período: 1º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
<p>Introdução à agricultura; Ambiente agrícola, história e divisão da agricultura; Introdução a Olericultura. Classificação das olerícolas. Principais culturas olerícolas. Implantação da cultura, planejamento e instalação da horta. Propagação, cultivo, manejo e comercialização das culturas mais representativas na olericultura; Manejo de pragas e doenças em hortaliças. Noções de hidroponia e cultivo protegido.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 2 ed. Viçosa: UFV, 2008.</p> <p>SOUZA, J. L. Manual de horticultura orgânica. Viçosa: Aprenda Fácil, 2006.</p> <p>CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras: Faepe, 1990.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>FERREIRA, P. D.; CASTELLANE, M. C. P. Nutrição e adubação de hortaliças. Piracicaba: Potafós, 1993.</p> <p>FILGUEIRA, F. A. R. Manual de olericultura. 3. ed. Viçosa: UFV, 2008.</p> <p>KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L. E. A.; REZENDE, J. A. M. Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 3. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2000. v. 1 e 2.</p> <p>LAÉRCIO, Z. Controle de doenças de plantas: hortaliças. Viçosa: UFV, 2000. v.1 e 2.</p> <p>PAIVA, M. C. Produção de hortaliças em ambiente protegido. Cuiabá: Sebrae-MT, 2010. v.18.</p> <p>STAFF, H. Hidroponia. 3 ed. Cuiabá: Sebrae-MT, 2012.</p>	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

Turno: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Zootecnia I	Período: 1º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
<p>Produção de animais: Aves de corte e postura, piscicultura e apicultura. Importância das atividades (avicultura, piscicultura e apicultura) para o pequeno produtor. Aspectos gerais das técnicas de manejo dessas culturas. Caracterização das principais raças. Determinação das diretrizes da produção animal. Demonstração dos principais sistemas de produção, indicando suas vantagens e desvantagens. Instalações e equipamentos para avicultura, piscicultura e apicultura. Manejo sanitário de cada criação animal.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L. C. (Ed). Espécies nativas para piscicultura no Brasil. 2ªEd. Revisada e Ampliada. Santa Maria: Editora UFSM, 2013.</p> <p>ENGLERT, S. Avicultura: tudo sobre raças, manejo e alimentação. 7ª Ed. Guaíba/RS: Livraria e Editora Agropecuária LTDA, 1998.</p> <p>WIESE, H. Apicultura: novos tempos. 2ª Ed. Guaíba/RS: Agrolivros, 2005.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>COSTA, P. S. C.; OLIVEIRA, J. S. Manual Prático de Criação de Abelhas. Viçosa/MG: Aprenda Fácil, 2012.</p> <p>COTTA, T. Galinha: produção de ovos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002.</p> <p>FERREIRA, M. G. Produção de aves: corte e postura. 2. ed. Guaíba, RS: Agropecuária, 1993.</p> <p>ICEA. Avicultura. 4ª Ed. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973.</p> <p>MACARI, M. Água na avicultura industrial. Jaboticabal: UNESP, 1996.</p> <p>MEYER, G. et. al. Piscicultura em tanques-rede. Brasília: EMBRAPA, 2009.</p> <p>MORENG, R. E.; AVENS, J. D. Ciência e produção de aves. São Paulo: Rocca, 1990.</p> <p>SILVA, J. M. F. Manual prático de piscicultura. Belo Horizonte: Editora Itatiaia LTDA, 1989.</p> <p>SOUSA, E. C. P. M.; TEIXEIRA FILHO, A. R. Piscicultura fundamental. São Paulo: Nobel, 1985.</p> <p>TEIXEIRA FILHO, A. R. Piscicultura ao alcance de todos. São Paulo: Nobel, 1991.</p>	

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Avançado Guarantã do Norte	
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO	
TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Agricultura II (Culturas Anuais)	Período: 2º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Introdução às culturas anuais. Importância econômica e social no âmbito mundial, regional e local; Origem e difusão; Classificação botânica; Clima e Solo; Plantio; Tratos culturais; Principais Pragas e Doenças; Variedades; Colheita, Armazenamento e beneficiamento das culturas do algodão: arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
EMBRAPA. Tecnologias de produção de soja: região central do Brasil. Londrina: Embrapa Soja, 2006.	
KIMATI, H. et al. Manual de fitopatologia. 3. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1997.	
VIEIRA, N. R. A.; SANTOS, A. B.; SANT'ANA, E. P. (Ed.). A cultura do arroz no Brasil. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 1999.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
ANDREI, E. (Coord.). Compêndio de defensivos agrícolas. 6. ed. São Paulo: Organização Andrei, 1999.	
ARAÚJO, S. A.; RAVA, C. A.; STONE, L. F.; ZIMMERMANN, M. J. O. Cultura do feijoeiro comum no Brasil. Piracicaba: Potafos, 1996.	
CASTRO, P. R.; FERREIRA, S. O.; YAMADA, T. Ecofisiologia da produção agrícola. Piracicaba: POTAFOS, 1987.	
FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do milho. Jaboticabal: FUNEP, 2007.	
GALLO, D. et al. Manual de entomologia agrícola. 2. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1988.	
LORENZI, H. Manual de identificação e controle de plantas daninhas: plantio direto e convencional. 4. ed. Nova Odessa: Plantarun, 1994.	
VIEIRA, R. F.; CLIBAS, V. Leguminosas graníferas. Viçosa: UFV, 2001.	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno **MODALIDADE:** Presencial

COMPONENTE CURRICULAR: Zootecnia II **Período:** 2º Semestre

CARGA HORÁRIA: 68 horas

DESCRIÇÃO/EMENTA

Criação de Suínos, ovinos, caprinos e equinos: Histórico; Evolução, situação atual e perspectivas das criações de suínos, ovinos, caprinos e equinos; Instalações e Equipamentos utilizados; Manejo nas diferentes fases: Reprodução; Gestação e Lactação; Pré- Inicial e Inicial; Crescimento e Terminação; Manejo dos dejetos suínos; Principais raças e cruzamentos; Manejo sanitário, Sintomatologia e Profilaxia das principais doenças que acometem Suínos Ovinos e Caprinos; Método Famacha, Castração de Ovinos e Caprinos com alicate elastrador, Planejamento de uma criação e avaliação dos índices zootécnicos. Estratégias para melhorar a suplementação e encurtar o ciclo produtivos de Ovinos e Caprinos. Noções de evolução de rebanhos. Importância das atividades de equinocultura para o pequeno produtor. Aspectos gerais das técnicas de manejo dessas culturas. Caracterização das principais raças. Determinação das diretrizes da produção animal. Demonstração dos principais sistemas de produção, indicando suas vantagens e desvantagens. Instalações e equipamentos. Manejo sanitário desta criação animal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, A. G. C. **O cavalo:** características, manejo e alimentação. São Paulo: Roca, 2010.

MAFESSONI, E. L. **Manual prático para produção de suínos.** Guaíba/RS: Agrolivros, 2014.

SANTOS, V. T. **Ovinocultura:** princípios básicos para sua instalação e exploração. São Paulo: Nobel: 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AINSEN, E. G. **Reprodução ovina e caprina.** São Paulo: Medvet, 2008.


BONETT, L. P.; MONTICELI, C. J. (Ed). **Suínos:** o produtor pergunta, a Embrapa responde. 2ª Ed. Revisada. Concórdia/SC: EMBRAPA, 1998.

BRUSTOLINI, P. C. **Manejo de leitões do nascimento ao abate.** Viçosa: CPT, 2007.

RIBEIRO, S. D. A. **Caprinocultura:** criação racional de caprinos. São Paulo: Nobel, 1998.

SOBESTIANSKY, J. et al. **Suinocultura intensiva:** produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: Embrapa-SPI, 1998.

SOBRINHO, A. G. S. **Criação de ovinos.** 2. ed. Jaboticabal: Funep, 2001.

 INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Avançado Guarantã do Norte	
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO	
TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Máquinas e implementos agropecuários	Período: 2º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
<p>Conhecimento de máquinas e equipamentos de tração mecânica e tração mecânica. Conhecer, operar e manusear equipamentos e máquinas de formar obter melhor rendimento. Fazer manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e máquinas e suas respectivas regulagens. Fazer planejamento de rendimento e custo de operação de máquinas, conhecer legislação e normas de segurança. Uso de animais como fonte de potência (tração animal). Máquinas e técnicas para preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura, plantio e o transplante, aplicação de defensivos agrícolas, manejo florestal e para colheita de grãos.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>LEITE, A. M. P.; FERNANDES, H. C.; LIMA, J. S. S. Preparo inicial do solo: desmatamento mecanizado. Viçosa: UFV, 2000.</p> <p>MELCONIAN, S. Elementos de máquinas. São Paulo: Érica, 2000.</p> <p>RIPOLI, T. C. C.; MOLINA JR., W. F.; RIPOLI, M. L. C. Manual prático do agricultor: máquinas agrícolas. Piracicaba: o autor, 2005.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>RODRIGUES, W. Tecnologias agrícolas sustentáveis no cerrado. Brasília: Universidade Estadual de Goiás, 2002.</p> <p>SARKIS, M. Elementos de máquinas. São Paulo: Érica, 2002.</p> <p>SILVEIRA, G. M. Máquinas para colheita e transporte. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.</p> <p>SILVEIRA, G. M. Máquinas para plantio e condução de culturas. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. v. 3.</p> <p>SILVEIRA, G. M. Preparo do solo: técnicas e implementos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. v. 2.</p> <p>SILVEIRA, G. M. Os cuidados com o trator. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.</p>	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Legislação e Políticas Agrícolas e Ambientais	Período: 2º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Legislação Profissional do Técnico Agrícola: Responsabilidade e ética profissional; Legislação profissional; Legislação agrícola e ambiental; Salário profissional; Conselho profissional; Legislação sobre estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
COELHO, C. D.; RECH, R. D. Formação e atuação profissional do técnico agrícola . 4. ed. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2005.	
Ética profissional – Código de Ética.	
Legislação Profissional – Disposições Gerais: Aspectos Constitucionais – Direitos e Garantias; Lei 5.524 de 05/11/68 – (Exercício profissional do Técnico Agrícola).	
Decreto Federal nº 4.560 de 30/12/02 – Altera o Decreto de nº 90.922 de 06/02/85.	
Legislação Profissional: Lei 6.496 de 12/07/77 – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	
Lei Federal nº 6.838 de 29/10/80 – Prazo Prescricional.	
Lei Federal nº 6.389 de 30/10/80 – Registro de Empresas.	
Legislação Agrícola e Ambiental – Lei Federal nº 7.802 de 11/07/89 – Uso, a Produção, o Consumo, o Comércio, e o Armazenamento dos Agrotóxicos, seus componentes e afins.	
Lei 6.494 de 07/12/77, Decreto 87.497 de 18/08/82 e Relacionados.	
Legislação sobre Estágio Curricular e obrigatório.	
Lei 4.504 de 30/11/64 - Estatuto da Terra.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Lei 4.771 de 15/09/65 - Institui o novo Código Florestal.	
Lei 8.171 de 17/01/91 - Da Política Agrícola.	
Lei 10.711 de 05/08/03 – Lei de Sementes e Mudas.	
Lei 9.972 de 25/05/00 – Classificação para os Produtos Vegetais.	
Lei 9.973 de 29/05/00 – Armazenamento dos Produtos Agropecuários.	
Salário Profissional.	



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Desenho e Topografia	Período: 2º Semestre
CARGA HORÁRIA: 34 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
<p>Introdução ao desenho técnico. Aplicações do desenho técnico na agropecuária: construções rurais. Desenho geométrico, Construções geométricas básicas, Triângulos, Equivalência de figuras geométricas. Equipamentos utilizados no desenho. Caligrafia técnica. Planta baixa de construções. Corte e faixada. Conversão de unidades de medida: comprimento, área e ângulos; Azimute e rumo. Escala: gráfica e numérica. Introdução a topografia: conceitos, medidas de ângulos e trigonometria. Produtos e aplicações topográficas. Definições e equipamentos topográficos. Noção de escala. Ângulos horizontais e verticais. Rumos e azimutes. Planimetria: medidas diretas e indiretas de distâncias. Tipos de levantamentos topográficos. Altimetria: conceitos fundamentais e processo de nivelamento geométrico. Curvas de nível.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>CASACA, J. M.; MATOS, J. L.; DIAS, J. M. B. Topografia geral. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.</p> <p>FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005.</p> <p>GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. Topografia aplicada às ciências agrárias. São Paulo: Nobel, 1977.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>BORGES, A. C. Exercícios de topografia. 3. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1975.</p> <p>COMASTRI, J. A.; GRIPP JUNIOR, J. Topografia aplicada: medição, divisão e demarcação. Viçosa: UFV, 1990.</p> <p>COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. Topografia: altimetria. 3. ed. Viçosa: Universitária, 2005.</p> <p>DUARTE, P. A. Fundamentos de cartografia. Florianópolis: UFSC, 1994.</p> <p>GODOY, R. Topografia básica. Piracicaba: Luiz de Queiroz, 1988.</p>	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Agricultura III (Fruticultura/Perenes)	Período: 3º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	

DESCRIÇÃO/EMENTA

Estudo das culturas Frutíferas: Citros, Abacaxi, Banana, Mamão, Coco-da-baía, Manga, Maracujá e Acerola. Importância econômica das culturas. Origem das culturas, ecofisiologia, condições edafoclimáticas, zoneamento agrícola, cultivares, sistemas de preparo do solo, exigências nutricionais. Adubação. Produção de sementes. Semeadura, preparo de mudas. Viveiros. Propagação de plantas. Sistemas e técnicas de cultivo. Tratos culturais. Manejo fitossanitário. Colheita, beneficiamento, secagem, armazenamento e comercialização da produção. Saúde e segurança na implantação e desenvolvimento das culturas. Impacto ambiental dos sistemas empregados. Consorciamento de culturas. Conhecimentos gerais sobre: Café, Cupuaçu, Pupunha, Castanha-do-Brasil e Seringueira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUCKNER, C. H. **Fundamentos do melhoramento de fruteiras**. Viçosa: UFV, 2008.

SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. Piracicaba: FEALQ, 1998.

SOUSA, J. S. I. **Poda das plantas frutíferas: o guia indispensável para a produção de frutas**. São Paulo: Nobel, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, E. J. (Org.). **A cultura da banana: aspectos técnicos, socioeconômicos e agroindustriais**. Brasília: Embrapa - SPI, 1997.

CESAR, H. P. **Manual prático do enxertador**. 15. ed. São Paulo: Nobel, 2006.

CUNHA, M. A. P.; LIMA, A. A. **Maracujá: produção e qualidade na passicultura**. Brasília: Embrapa, 2004.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL. Diretrizes técnicas para o cultivo comercial da pupunheira (*Bactris gasipaes* Kunth) no Estado de Mato Grosso. Cuiabá. Cuiabá: EMPAER-MT, 2008.

GOMES, R. P. **Fruticultura brasileira**. 13. ed. São Paulo: Nobel, 2007.

INFORME AGROPECUÁRIO. Café Orgânico. Vol.23. nº 214/215. Belo Horizonte: EPAMIG. 2002.

PENTEADO, S. R. **Fruticultura orgânica: formação e condução**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2004.

SOUZA, A. G. C.; SILVA, S. E. L.; TAVARES, A. M.; RODRIGUES, M. R. L. A cultura do cupuaçu (*Theobroma grandiflorum* Wild. Ex Spreng. Schum.) Manaus: Embrapa Amazônia Ocidental. Circular Técnica 2. 1999.



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Zootecnia III	Período: 3º Semestre
CARGA HORÁRIA: 68 horas	

DESCRIÇÃO/EMENTA

Bovinocultura de corte: Histórico e perspectivas da bovinocultura de corte; cadeia produtiva de gado de corte; fases de criação de bovinos de corte; principais raças; sistemas de criação; classificação e tipificação de carcaças. Bovinocultura de Leite: Histórico e perspectivas da bovinocultura de leite; o agrobusiness; cadeia produtiva do leite e sua importância socioeconômica; controle da mastite; células somáticas e qualidade do leite; patologias das mastites; mastite contagiosa e ambiental; repartidores de nutrientes em gado de leite; barreiras sanitárias e mercado internacional de leite; principais raças; cruzamentos em gado de leite; manejo nas diferentes fases de criação; sistemas de produção; instalações; nutrição de gado leiteiro; profilaxia das principais doenças de gado de leite. Bases e fundamentos da alimentação animal; Estudo das principais fontes proteicas e energéticas de origem animal e vegetal e suas limitações; Princípios da Formulação e do balanceamento de rações; Principais Plantas Forrageiras; Forragicultura na região; Produção de forragem para utilização no período seco: silagem, capineiras, feno e banco proteico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRIGUETTO, J. M. et al. **Nutrição animal:** as bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos. V. 1. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1994.

ANDRIGUETTO, J. M. **Nutrição animal:** Alimentação animal. V. 2. 4ª Ed. São Paulo: Nobel, 1994.

PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FARIA, V. P. **Bovinocultura de corte:** fundamentos da exploração racional. Piracicaba: FEALQ, 1999.

SENAR-MG. **Manual de bovinocultura de leite.** Brasília: Embrapa Gado de Leite, 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALCANTARA, P. B.; BUFARAH, G. **Plantas forrageiras:** gramíneas e leguminosas. São Paulo: Nobel, 1999.

BATTISTON, W. C. **Gado leiteiro manejo alimentar.** Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1977.

CAMPOS, O. F.; MIRANDA, J. E. C. **Gado de leite:** o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília/DF: EMBRAPA, 2012.

CARDOSO, E. L. (Ed). **Gado de corte no Pantanal:** o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília/DF: EMBRAPA, 2012.

DEGASPERI, S. A. R.; PIEKARSKI, P. R. B. **Bovinocultura leiteira:** planejamento, manejo e instalações. Curitiba: Argos LTDA, 1988.

FRANCO, G. **Tabela de composição química dos alimentos.** 9.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

ICEA. **Bovinocultura.** 4ª Ed. Campinas/SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1989.

LANA, R. P. **Nutrição e alimentação animal:** mitos e realidades. 2. ed. Viçosa: UFV, 2007.

MARQUES, D. C. **Criação de bovinos.** 7. ed. Belo Horizonte: Consultoria Veterinária e Publicações, 2006.

MARTIN, L. C. T. **Bovinos –** volumosos suplementares. São Paulo: Nobel, 1997.



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Gestão e Economia Rural	Período: 3º Semestre
CARGA HORÁRIA: 34 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Bases conceituais e teóricas sobre Administração Rural; Tipos de empresas; Tomada de decisão; Contabilidade Rural; Gestão da Qualidade; Gestão de Marketing; Custo de produção; Análise de mercado; Comercialização; Cadeias Produtivas; Planejamento, organização, direção e controle de um empreendimento agropecuário; Processo de Gestão de Pessoas; Características do empreendedorismo; Comercialização da produção agropecuária; Sistemas de cooperativismo; Sustentabilidade ambiental e agricultura familiar.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ANDRADE, J. G. Introdução à administração rural . Lavras: UFLA/FAEPE, 1996.	
ARAÚJO, M. J. Fundamentos de agronegócios . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	
BARBOSA, J. S. Administração rural a nível de fazendeiro . São Paulo: Nobel, 2004.	
LEONE, G. S. G. Custos: planejamento, implantação e controle . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CALLADO, A. A. C. Agronegócio . São Paulo, Atlas, 2005.	
HOFFMANN, R. Administração da empresa agrícola . 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1987.	
MARION, J. C. Contabilidade rural . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	
MOREIRA, D. A. Administração da produção e operação . São Paulo: Pioneira, 2002.	
SILVA JÚNIOR, J. B. Custos: ferramenta de gestão . São Paulo: Atlas, 2000.	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno **MODALIDADE:** Presencial

COMPONENTE CURRICULAR: Irrigação e Drenagem **Período:** 3º Semestre

CARGA HORÁRIA: 68 horas

DESCRIÇÃO/EMENTA

Conceito e Histórico da irrigação; Uso e conservação da água em sistemas agrícolas; Fatores climáticos e sua importância na agricultura; A água e a planta (absorção e transporte de água, Evapotranspiração); Necessidade de água pelas plantas (evapotranspiração); Qualidade da água para a irrigação; Irrigação por superfície: Sulcos, Faixas, Inundação e Subirrigação; Irrigação por aspersão: Convencional, Pivô central, Autopropelido; Irrigação Localizada: Gotejamento, Microaspersão; Drenagem de terras Agrícolas; Manejo da irrigação: Tensiometria, Tanque Classe A, Curva de retenção de água no solo. Estudo de regime hidrostático em condutos livres (canais) e forçados (tubos). Conhecimento de perda de carga em tubulações e conexões. Conceito e Histórico da Drenagem; Sistemas de Drenagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. **Irrigação:** princípios e métodos. 3. ed. Viçosa: UFV, 2009.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. **Solo, planta e atmosfera:** conceitos, processos e aplicações. Barueri: Manole, 2005.

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual da irrigação.** Viçosa: UFV, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SALASSIER, B. **Manual de irrigação.** 5. ed. Viçosa: UFV, 1989.

OLITTA, A. F. L. **Os métodos de irrigação.** 11. ed. São Paulo: Nobel, 1976.

FARIA, M. A.; SILVA, E. L.; VILELA, L. A. A.; SILVA, A. M. (Ed.) **Manejo de irrigação.** Poços de Caldas: UFLA/DEG/SBEA, 1998.

CRUCIANI, D. E. **A drenagem na agricultura.** São Paulo: Nobel, 1980.

GOMES, H. P. **Engenharia de irrigação:** sistemas pressurizados, aspersão e gotejamento. João Pessoa: UFPB, 1994.



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Processamento de Alimentos	Período: 3º Semestre
CARGA HORÁRIA: 34 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
<p>Conceito de Tecnologia de Alimentos; Matéria-prima para a indústria de alimentos; Microbiologia de alimentos e Segurança alimentar; Operações unitárias de pré-processamento de alimentos; Métodos de Conservação de Alimentos; Tecnologia e industrialização de frutas, hortaliças, produtos lácteos, carnes, lipídeos, de massa e cereais; Embalagens de alimentos; Higienização e processamento de alimentos.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
<p>EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.</p> <p>GAVA, A. J. Princípios de tecnologia de alimentos. São Paulo: Nobel, 2002.</p> <p>PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Goiânia: UFG, 2001.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
<p>BARUFFALDI R.; OLIVEIRA M. N. Fundamentos da tecnologia de alimentos. São Paulo: Atheneu, 1998.</p> <p>FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>NASCIMENTO, E. F.; MOLICA, E. M.; MORAES, J. S. Hortaliças minimamente processadas: mercado e produção. Brasília: EMATER-DF, 2000.</p> <p>SILVA, A. S. Tópicos de tecnologia de alimentos. São Paulo: Varela, 2001.</p> <p>SOLER, M. P.; FADINI, A. L.; HILST, M. A. S.; OKADA, C. E. Frutas: compotas, doce em massa, geleias e frutas cristalizadas para micro e pequena empresa. Campinas: ITAL, 1995.</p>	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Período: 2º Semestre
CARGA HORÁRIA: 34 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Língua de sinais e minoria linguística. Status da língua de sinais no Brasil. Cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário. Morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como elemento linguístico.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.	
PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. Curso de Libras I. (DVD) Rio de Janeiro: LSBVídeo, 2006.	
QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Estudos linguísticos: a língua de sinais brasileira. Porto Alegre: ArtMed, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue: língua brasileira de sinais. 3. ed. São Paulo: EdUSP, 2013. v. 1 e 2.	
GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a libras. São Paulo: Parábola, 2012.	
LACERDA, C. B. F. Intérprete de libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
PEREIRA, M. C. C. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.	
PIMENTA, N. Números na língua de sinais brasileira. (DVD) Rio de Janeiro: LSBVídeo, 2009.	



CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

TURNO: Noturno	MODALIDADE: Presencial
COMPONENTE CURRICULAR: Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Período: 3º Semestre
CARGA HORÁRIA: 34 horas	
DESCRIÇÃO/EMENTA	
Emprego da LIBRAS em situações discursivas formais e informais. Prática do uso da LIBRAS no contexto escolar. Vocabulário em LIBRAS básico.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
HONORA, M. Contos clássicos em libras . Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2010.	
PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. Curso de Libras II . (DVD) Rio de Janeiro: LSBVÍdeo, 2006.	
REIS, B. A. C.; SEGALA, S. R. Abc em libras . São Paulo: Panda Books, 2009.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
BRANDÃO, F. Dicionário ilustrado de libras . São Paulo: Global, 2011.	
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da língua brasileira de sinais: o mundo do surdo em libras: educação . São Paulo: EdUSP, 2004. v. 1.	
CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da língua brasileira de sinais: o mundo do surdo em libras: artes e cultura, esportes e lazer . São Paulo: EdUSP, 2004. v. 2.	
CASTRO, A. R. Comunicação por língua brasileira de sinais . Brasília, DF: SENAC DF, 2005	
SKLIAR, C. (org.). A surdez: um olhar sobre a diferença . Porto Alegre: Mediação, 1998.	

18. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com as orientações curriculares nacionais, o estágio supervisionado é compreendido como um componente curricular e se constitui em uma atividade articuladora entre a teoria e a prática profissional, balizadora de uma formação integral de sujeitos para atuar em um mundo em constantes mudanças e desafios.

O estágio supervisionado estabelecido conforme art. 82 da Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.788/2008 e a Resolução CNE/CEB nº 01/2004, é condição indispensável para obtenção do diploma de técnico em nível médio.

Terá carga horária mínima de 100 (cem) horas e deverá ser devidamente planejado, acompanhado e registrado, a fim de que se configure em aprendizagem significativa, experiência profissional e preparação para os desafios do exercício profissional, com uma metodologia de ensino que atinja os objetivos propostos. Para tanto, deve ser supervisionado como atividade própria da formação profissional e relatada pelo estudante. Os relatórios produzidos deverão ser escritos de acordo com as normas da ABNT estabelecidas para a redação de trabalhos técnicos e científicos, passarão por banca avaliadora composta para esse fim e farão parte do acervo bibliográfico da Instituição.

A carga horária total do estágio curricular deverá ser dividida em 20 horas para orientação, levantamento de dados e projeto e, mais 80 horas de atividades práticas na organização estudada, bem como a produção do relatório.

No Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio serão realizadas atividades em estabelecimentos que desenvolvam atividades afins, bem como atividades de campo. Todas estas atividades devem gerar um relatório final, que será contabilizado como a prática profissional dos estudantes, posto que, através deste aprendizado, foram desenvolvidas todas as principais questões relacionadas à prática cotidiana de um técnico em agropecuária. Esse relatório poderá ser realizado logo após a conclusão do primeiro ano letivo e será acompanhado por um professor orientador, em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga-horária dos professores.

A prática de extensão e pesquisa poderá ser considerada como parte da carga-horária de estágio, bem como, o aluno contemplado com bolsa de iniciação científica ou monitoria na área do curso, poderá utilizar esta como parte da carga horária do estágio supervisionado, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) do total previsto para o estágio.

Não serão aceitos estágios extracurriculares para complementação da carga-horária nem outras formas de estágio, além das estabelecidas neste PPC ou nas normas vigentes.

19. METODOLOGIA

Neste projeto pedagógico de curso, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a integração da educação básica com a educação profissional, assegurando uma formação integral dos estudantes. Para a sua concretude, é recomendado considerar as características específicas dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os na (re)construção dos conhecimentos escolares, bem como na especificidade do curso.

Libâneo (2011, p. 114) discorre:

Em uma sociedade de conhecimento e de aprendizagem, é preciso dotar os sujeitos sociais de competências e de habilidades para a participação na vida social, econômica e cultural, a fim de não ensejar novas formas de divisão social, mas a construção de uma sociedade democrática na forma e no conteúdo.

O estudante vive as incertezas próprias do atual contexto histórico, das condições sociais, psicológicas e biológicas. Em razão disso, faz-se necessária a adoção de procedimentos didáticos pedagógicos, que possam auxiliá-lo nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- a) problematizar o conhecimento, buscando confirmação em diferentes fontes;
- b) reconhecer a possibilidade de tendência ao erro e à ilusão (aqui entendida como uma visão divergente da realidade);
- c) entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade;
- d) reconhecer os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante;
- e) adotar a pesquisa como um princípio educativo;
- f) articular e integrar os conhecimentos das diferentes áreas sem sobreposição de saberes;
- g) adotar atitude inter e transdisciplinar nas práticas educativas, através de atividades que conectem os diversos saberes aprendidos, possibilitando que o estudantes assimile-os melhor e relacione-os à sua prática

- profissional;
- h) contextualizar os conhecimentos sistematizados, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção do saber escolar;
 - i) organizar um ambiente educativo que articule múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida;
 - j) diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos prévios;
 - k) elaborar materiais impressos a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
 - l) elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas;
 - m) elaborar projetos com objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
 - n) utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas;
 - o) sistematizar coletivos pedagógicos que possibilitem os estudantes e professores refletir, repensar e tomar decisões referentes ao processo ensino-aprendizagem de forma significativa; e
 - p) ministrar aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e em grupo.

20. AVALIAÇÃO

Consoante a Organização Didática do IFMT, a avaliação será norteadada pela concepção dialógica, formativa, processual e contínua, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas. O processo de ensino-aprendizagem visa propiciar diagnóstico, que possibilite ao docente refletir sobre sua prática e, ao discente, comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual e sua autonomia.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem terá que se fundamentar nos princípios do art. 24, inciso V, alínea “a”, da LDB, que prescreve:

a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do discente, com

prevalência dos aspectos qualitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ter como parâmetro os princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFMT e a construção do perfil profissional previsto para o curso.

São considerados instrumentos de avaliação do conhecimento:

- a) exercícios;
- b) trabalhos individuais e/ou coletivos;
- c) fichas de acompanhamento;
- d) relatórios;
- e) atividades complementares;
- f) provas escritas;
- g) atividades práticas;
- h) provas orais;
- i) seminários;
- j) projetos interdisciplinares;
- k) outros.

Os instrumentos de avaliação atitudinal que poderão ser utilizados para avaliar os discentes são:

- a) autoavaliação;
- b) assiduidade e pontualidade;
- c) realização de atividades escolares;
- d) disciplina, interesse, participação nas aulas;
- e) outros critérios definidos pelo docente.

Para efeito de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observar-se-á que, sendo o curso na forma subsequente, será organizado em regime semestral, sem divisão bimestral, sendo suas avaliações apuradas semestralmente. Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente devem ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observando as normas estabelecidas neste documento.

No contexto da avaliação fica estabelecido que o resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por dimensão somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo).

O resultado das avaliações de conhecimento corresponderá a nota 8,0 (oito).

A avaliação atitudinal corresponderá ao valor máximo de 2,0 (dois) pontos que, somados ao resultado da avaliação de conhecimento, comporá a nota do discente. Os docentes devem realizar o registro de notas e frequências de todos os discentes constantes no diário de classe e registrarão 0,0 (zero) àqueles que não for possível atribuir nota.

Para expressar o resultado do desempenho acadêmico, a média semestral e média de prova final devem obedecer aos seguintes critérios de aproximação:

- a) para fração menor que 0,05 aproxima-se para o valor decimal imediatamente inferior;
- b) para fração igual ou maior que 0,05, aproxima-se para valor decimal imediatamente superior.

Para efeito de aprovação nos componentes curriculares os discentes deverão obter a média final igual ou maior que 6,0 (seis).

A cada semestre, o docente deverá realizar no mínimo duas avaliações por componente curricular.

A nota de cada semestre será a média aritmética simples de todas as avaliações, acrescidas de até dois pontos do conceito referente à avaliação atitudinal.

$$MSem = \frac{\sum An}{N} + C$$

Onde:

MSem= Média Semestral;

$\sum An$ = Somatório das avaliações;

N = Número de avaliações e

C = Conceito.

Decorridas todas as avaliações semestrais, haverá Prova Final (PF) destinada aos discentes que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), independentemente do número de componentes curriculares.

O docente deverá programar as avaliações conforme calendário acadêmico, observando que os discentes não podem ser submetidos a mais de duas avaliações diárias.

O resultado das avaliações aplicadas no decorrer do bimestre/semestre com devolução dos instrumentos aos discentes deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após sua realização.

O discente poderá solicitar revisão de avaliação mediante processo devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação.

Será concedida a segunda chamada para realização de avaliações semestrais ao discente que justificar sua ausência nessa etapa de avaliação, mediante requerimento devidamente fundamentado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a realização da primeira chamada.

Decorrido o prazo de segunda chamada, será atribuída nota 0,0 (zero) ao discente que não comparecer para realizar a avaliação.

O docente deverá programar as avaliações conforme calendário acadêmico, observando que os discentes não podem ser submetidos a mais de duas avaliações diárias.

A atribuição de notas e faltas ao discente é de competência exclusiva do docente responsável pelo componente curricular.

O aluno que não for aprovado em disciplinas ficará em regime de dependência, podendo progredir para o semestre posterior no máximo com duas disciplinas pendentes.

Cabe ao professor da disciplina elaborar o plano de atendimento ao discente e a realização das avaliações.

O estudante somente receberá o certificado de qualificação profissional se for aprovado em todos os componentes curriculares do respectivo itinerário formativo. Para fins de avaliação do rendimento escolar serão observadas a legislação vigente, o Regimento Interno, a Organização Didática e os documentos internos do Campus.

Avaliações como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), serão consideradas, obedecendo a portaria do INEP, para alunos solicitantes maiores de idade.

Demais considerações sobre as Avaliações devem seguir as recomendações descritas na Organização Didática do IFMT (2014).

20.1. Recuperação

Os estudos de recuperação são momentos formativos que possibilitam ao docente e ao discente reverem a prática de ensino e aprendizagem a fim de ressignificá-las, oportunizando ao discente superar lacunas da aprendizagem e dos resultados obtidos ao longo do período letivo, num processo em que se valoriza a

construção do conhecimento.

Com a finalidade de elevar o nível da aprendizagem, notas, conceitos ou menções dos discentes com baixo rendimento escolar, o docente adotará, ao longo do período letivo, a prática de recuperação paralela de conhecimentos.

O discente que obtiver baixo rendimento na aprendizagem terá direito a estudos de recuperação paralela, sendo esta realizada através de atividade orientada, conforme a dificuldade do discente ou do grupo de discentes, de acordo com a peculiaridade de cada componente curricular, visando recuperar as dificuldades de aprendizagem.

Os estudos de recuperação paralela deverão propiciar novos momentos avaliativos, quando este já estiver ocorrido.

Após o processo de recuperação paralela será mantido o melhor desempenho.

Os estudos de recuperação serão desenvolvidos paralela e continuamente às aulas regulares, podendo ocorrer, também, em horários alternativos a serem definidos conjuntamente pelo docente e equipe pedagógica, inseridos no PTD dentro da distribuição de encargos didáticos de manutenção e apoio ao ensino, respeitando-se o que estabelece a resolução vigente.

Entende-se por estudos de recuperação paralela todas as atividades a serem desenvolvidas para sanar as dificuldades do processo ensino-aprendizagem, tais como:

- a) aula presencial;
- b) estudo dirigido;
- c) trabalhos extraclasse;
- d) atendimento individual ou em grupo, entre outros.

No final do período letivo, os discentes que não atingirem média semestral igual ou maior que 6,0 terão direito à prova final.

20.2. Prova Final

A prova final consiste em uma única avaliação escrita, aplicada aos discentes que obtiverem média inferior a 6,0 (seis), devendo contemplar os conteúdos trabalhados no período letivo.

Compete ao Coordenador de Curso convocar por escrito os discentes que terão direito à prova final, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência da realização da prova, conforme cronograma estabelecido previamente.

O discente terá direito a segunda chamada da Prova Final, quando justificar a ausência por motivo assegurado em lei.

Será atribuída nota 0,0 (zero) ao discente que obtiver média inferior a 6,0 (seis) e não fizer a Prova Final.

Depois da Prova Final será considerado aprovado o discente que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco), que deverá ser calculada da seguinte forma:

$$MF = \frac{MS + PF}{2}$$

Onde:

MF = Média Final;

MS = Média Semestral;

PF = Nota da Prova Final.

21. AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Sobre a certificação profissional será observado o constante em normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelas instâncias superiores do IFMT.

22. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Visando um melhor desempenho para o curso, o departamento de ensino deve, em conjunto com os docentes, coordenador do curso, coordenação pedagógica, técnicos administrativos, pais e alunos realizar a cada ciclo de 1 (um) ano, uma avaliação do curso. Havendo necessidade, o departamento de ensino poderá solicitar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso em qualquer época. Nesse caso, deve ser feita a revisão e encaminhamento para a aprovação aos órgãos responsáveis.

23. PLANO DE MELHORIAS DO CURSO

O IFMT, *Campus Avançado Guarantã do Norte* entende que este plano de melhoria do curso, além de servir como instrumento de gestão, uma vez que busca situar e orientar ações e processos por ele desenvolvidos pode favorecer o envolvimento e suscitar a responsabilização dos que nele trabalham ou usufruem de seus serviços. Para o alcance de melhorias no curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio serão executadas as seguintes ações:

- a) ampliação do espaço físico que se dará pela ocupação do prédio próprio situado na zona rural linha páscoa em Guarantã do Norte.
- b) ampliação do espaço físico (espaço de convivência dos discentes);
- c) ampliação do espaço físico (novos laboratórios de Informática);
- d) atualização e ampliação dos equipamentos do laboratório de informática;
- e) atualização do acervo da biblioteca;
- f) implantação de infraestrutura, de acordo com o estabelecido na legislação sobre acessibilidade;
- g) atualização e ampliação de softwares utilizados nas disciplinas profissionalizantes do curso;
- h) ampliação e adequação do quadro docente do curso;
- i) estímulo à qualificação do corpo docente do curso, com auxílio integral para a participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- j) estímulo à participação dos discentes e docentes em projetos de pesquisa e extensão;
- k) incentivo a participação dos discentes em cursos, visitas técnicas, congressos, seminários e eventos na área de agropecuária, agroindústria e agronegócio;
- l) implantação do acompanhamento pedagógico de docentes e discentes;
- m) ampliação do número de monitorias que se dedicam ao trabalho de auxílio aos discentes com dificuldades nos estudos;
- n) estímulo à participação dos docentes, funcionários e discentes nos processos de avaliação institucional;
- o) proporcionar espaços de discussão com a comunidade escolar sobre plano para melhoria do curso.

24. ATENDIMENTO AO DISCENTE

Os discentes receberão atendimento pedagógico, atendimento sócio econômico, psicológico e assistência estudantil, além de contarem com as ações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visam criar na instituição a cultura da “educação para a convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, a busca pela quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais, tudo em consonância com a Instrução Normativa aprovada pela Resolução CONSUP/IFMT nº 043/2013.

25. POLÍTICAS DE CONTROLE DE EVASÃO

Para controle de evasão escolar, o *Campus* Avançado Guarantã do Norte proporcionará o desenvolvimento de propostas educacionais inclusivas, que atendam com qualidade os alunos com necessidades especiais e todos os que compõem o conjunto plural e diverso dos estudantes, visando a sua permanência.

26. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Aos que concluírem com êxito todas as etapas deste projeto pedagógico de curso, será outorgado o título de Técnico em Agropecuária. Este diploma será confeccionado segundo as normas do IFMT e terá validade em todo território nacional, inclusive no atesto de conclusão do Ensino Médio.

27. QUADRO DE DOCENTES

1º Semestre					
Componente curricular	Docente	Formação	Titulação	CPF	Regime de Trabalho
Informática Básica	Lourenço José Cavalcante Neto	Lic. em Informática	Especialista	007.607.661-00	40 h DE
Iniciação a Metodologia Científica	Euripedis Nortberta da Silva	Lic. em Artes	Especialista	437.073.356-15	40 h DE
Agricultura I (Olericultura)	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista		40 h DE
Solos e Adubação	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE
Zootecnia I	Krishna Rodrigues da Rosa	Medicina Veterinária	Mestrado		40 h DE
2º Semestre					
Componente curricular	Docente	Formação	Titulação	CPF	Regime de Trabalho
Agricultura II (Culturas Anuais)	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE
Zootecnia II	Krishna Rodrigues da Rosa	Medicina Veterinária	Mestrado	010.193.701-65	40 h DE
Máquinas e Implementos Agropecuários	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE
Legislação e Políticas Agrícolas e Ambientais	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE
Desenho e Topografia	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE
3º Semestre					
Componente curricular	Docente	Formação	Titulação	CPF	Regime de Trabalho
Agricultura III (Fruticultura/Perenes)	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE
Zootecnia III	Krishna Rodrigues da Rosa	Medicina Veterinária	Mestrado	010.193.701-65	40 h DE
Gestão e Economia Rural	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE
Irrigação e Drenagem	Lucas de Paula Mera	Eng. Agrícola	Especialista	968.490.101-15	40 h DE

Processamento de Alimentos	Lucas de Paula Mera		Especialista	968.490.101-15	40 h DE
----------------------------	---------------------	--	--------------	----------------	---------

28. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio funcionará nas dependências definitivas do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, endereço: Estrada Linha Páscoa 04, lote 471, Zona Rural, cidade de Guarantã do Norte/MT, sendo que este ocupa uma área de 50 hectares, cuja área construída existente é de 700,00 m², onde atualmente passa por ampliação em sua infraestrutura para o aumento de oferta de Cursos de Educação Básica, Profissional e Tecnológica.

Os ambientes do *Campus* Avançado Guarantã do Norte estão divididos em salas de aulas, laboratórios técnicos especializados (a serem construídos, como por exemplo: laboratório de microbiologia, laboratório de físico-química, laboratório de processamento de carnes e derivados, laboratório de processamento vegetal, mini planta de laticínios, laboratório de análise sensorial, entre outros) e de informática, sala do setor administrativo, da direção geral, do departamento de ensino, da coordenação de curso, da coordenação de pesquisa, da coordenação de extensão, assim como, banheiros feminino e masculino, cozinha, refeitório e biblioteca. O curso também contará com parte experimental de produção animal e vegetal a ser desenvolvido no campus em questão.

Em relação aos ambientes o *Campus* Avançado Guarantã do Norte, apresenta infraestrutura, equipamentos e recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento dos objetivos ao fim que se destinam. Neste íterim, a biblioteca atende o mínimo de exemplares requeridos pelo MEC, além disso, possui terminais de computadores para fins de pesquisa do acervo interno e acesso à internet, assim como mesas e cadeiras e ambiente climatizado visando melhor acesso ao conhecimento e suporte ao ensino.

Conjuntamente, os seguintes processos para a estruturação do Campus estão em andamento:

- Processo 23747.012576.2016-67 - Gerenciado pelo IFMT campus Alta Floresta, contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura. Demanda de 1.500 m² de salas de aula e laboratórios para o IFMT campus avançado Guarantã do Norte.

- Processo 23188.031341.2016 - Gerenciado pela reitoria do IFMT, IRP nº 11/2016 (UASG 158144) visando o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para laboratório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORDENAVE, J. E. D. **O que é Participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Decreto nº 7.037**, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e dá outras providências. Brasília, DF: 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 5.692**, de 11 de Agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCiViL_03/LEIS/L5692.htm>. Acesso em 14 de set. de 2015.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **LEI 9.536**, de 11 de dezembro de 1997. Regulamenta o parágrafo único do Art. 49 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9536.htm>. Acesso em: 14 de set. de 2015.

_____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. **Lei nº 10.436/2002**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. Brasília, DF: 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. **Lei Nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 14 de set. de 2015.

_____. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 10.793**, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.793.htm>. Acesso em: 16 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.161**, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-

Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 11.684**, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>. Acesso em: 13 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.741**, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em: 11 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm>. Acesso em: 11 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. **LEI 11.988**, de 27 de julho de 2009. Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá

outras providências. Brasília, DF: 2009. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11988.htm>. Acesso em: 14 de set. de 2015.

_____. **Lei nº 12.287**, de 13 de julho de 2010. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. Brasília, DF: 2010. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12287.htm>. Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 38**, de 7 de julho de 2006. Trata da inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio. Brasília, DF: 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb038_06.pdf>. Acesso em 18 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 18**, de 8 de agosto de 2007. Esclarecimentos para a implementação da língua espanhola como obrigatória no ensino médio, conforme dispõe a Lei nº 11.161/2005. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pceb018_07.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11**, de 12 de junho de 2008. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Curso Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb011_08.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13**, de 4 de agosto de 2010. Trata da inclusão do Empreendedorismo como disciplina no currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Profissional e da Educação Superior. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6552&Itemid=>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11**, de 9 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10804&Itemid=>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 12**, de 4 de dezembro de 2013. Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, DF: 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14875&Itemid=>>. Acesso em: 17 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 870**, de 16 de julho de 2008. Aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008.

Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/portaria_870.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_04.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10940&Itemid=>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 15 de maio de 2009. Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, DF: 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb001_2009.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 6**, de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11663&Itemid=>>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Brasília, DF: 2014. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=16&data=08/12/2014>>. Acesso em 08 dez. 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 14 mar. 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: 2012. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid=>. Acesso em 14 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 15 de junho de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10988&Itemid=>. Acesso em 14 mai. 2015.

FERREIRA, J. C. V.; SILVA, J. M. Cidades de Mato Grosso: origem e significados de seus nomes. Cuiabá: Editora Buriti, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas Brasil 2013**. Programa das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 15 mai. 2015a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Contas Regionais**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat>>. Acesso em: 18 mai. 2015b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT). **Estatuto**. Cuiabá: 2009. Disponível em: <http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000405/0/>. Acesso em: 14 mai. 2015.

_____. **Organização Didática**. Cuiabá: 2014. Disponível em: <<http://www.ifmt.edu.br/post/1001433/>>. Acesso em: 14 set. 2015.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018**. Cuiabá: 2014.

_____. **Regimento Geral 2012**. Cuiabá: 2012. Disponível em: <http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000328/5/>. Acesso em: 15 mai. 2015.

_____. **Resolução CONSUP nº 43**, de 17 de setembro de 2013. Aprova Instrução Normativa para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Cuiabá: 2013. Disponível em: <http://www.ifmt.edu.br/get_file/2000012/1000951/37/>. Acesso em: 13 mai. 2015.

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA (IMEA). **Agronegócio no Brasil e em Mato Grosso**. Cuiabá: 2014. Disponível em: <http://imea.com.br/upload/pdf/arquivos/R405_Apresentacao_MT_Portugues_Nova_31_01_2014.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2015.

LIBÂNEO, J. C. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2011.

PORTAL da Cidadania. **Territórios da Cidadania, Portal da Amazônia-MT.**

Disponível em:

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/portaldaamazonia/one-community?page_num=0>. Acesso em: 17 mai. 2015

PORTAL MATO GROSSO. Publicação de 10 de Dezembro de 2008. Disponível em: <<http://www.mtaseusmunicipios.com.br/>>. **Portal Mato Grosso.** Acesso em: 14 mai. 2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEMA). **Portal SEMA.** Disponível em: <<http://www.sema.mt.gov.br/>>. Acesso em: 17 mai. 2015.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Perfil do Agronegócio brasileiro.** Janeiro/2015. Disponível em: <http://www.agricultura.mg.gov.br/images/files/perfil/perfil_brasil1.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2015.

SEPLAN MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN). **Mato Grosso em números:** 2013. Cuiabá, 2013. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/index.php/2013-05-10-18-15-57/2013-05-10-19-32-21/2013-05-10-19-39-12/2013>>. Acesso em: 14 mai. 2015.